



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano I - Edição nº 00070 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FEA6CD810A8311C5ABBCFFB77AD63E8

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 18/2025 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- LEI Nº 02/2025 "INSTITUI DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº093-2025 MICHEL.
- DECRETO Nº 96/2025 "REFERE-SE À NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 18/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **Adeodato Borges de Novais** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000143 – Ano de Referência: 2020 – Período: 02/06/2025 a 02/07/2025.
- 2- **Albênio Novais Pereira** – Função: Fiscal de Tributos - Matrícula nº 001302 - Ano de referência: 2024 - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025;
- 3- **Alcione Dantas Barros** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001546 – Ano de Referência: 2021 – Período: 19/05/2025 a 18/06/2025.
- 4- **Ângela Bonfim Luz** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000826 – Ano de Referência: 2019 – Período: 05/05/2025 a 04/06/2025.
- 5- **Dalira Damacena Gama** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001461 – Ano de Referência: 2024 – Período: 17/02/2025 a 18/03/2025.
- 6- **Edivalence Teixeira dos Santos** – Função Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 000479 – Ano de Referência: 2022 – Período: 02/04/2025 a 01/05/2025.
- 7- **Edivaldo Alves Matos Souza Júnior** – Função: Conselheiro Tutelar – Matrícula nº 2735 – Ano de Referência: 2024 – Período: 01/05/2025 a 30/05/2025.
- 8- **Estela Aparecida Loureiro Lima** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001646 – Ano de Referência: 2023 – Período: 10/01/2025 a 10/02/2025.
- 9- **Eulina Caires Santos Silva** – Função: Auxiliar Administrativo – Matrícula nº 001712 – Ano de Referência: 2015 – Período: 19/05/2025 a 18/06/2025.

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

- 10- **Hudson Francisco Leles de Assis** – Função: Agente de Portaria – Matrícula nº 001578 – Ano de Referência: 2024 – Período: 10/03/2025 a 09/04/2025.
- 11- **João Paulo Queiroz Ramos** – Função: Enfermeiro – Matrícula nº 001553 – Ano de Referência: 2023 – Período: 05/05/2025 a 04/06/2025.
- 12- **Laércia Silva Novais** – Função: Agente Administrativo – Matrícula nº 001471 – Ano de Referência: 2022 – Período: 01/04/2025 a 30/04/2025.
- 13- **Lucilene Carvalho dos Santos** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000103 – Ano de Referência: 2021 – Período: 15/05/2025 a 15/06/2025.
- 14- **Lurdes Pereira dos Santos** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000317 - Ano de Referência: 2022 - Período: 05/05/2025 a 04/06/2025.
- 15- **Maria Aparecida Assis da Cunha** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000070 – Ano de Referência: 2020 – Período: 02/06/2025 a 02/07/2025.
- 16- **Maria da Soledade Couto da Cruz** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000090 – Ano de Referência: 2021 – Período: 19/05/2025 a 18/06/2025.
- 17- **Maria Zélia Luz Marques** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000656 – Ano de Referência: 2021 – Período: 05/05/2025 a 04/06/2025.
- 18- **Marliane Carvalho da Silva** – Função: Agente de Combate a Endemias – Matrícula nº 000820 – Ano de Referência: 2020 - Período: 02/05/2025 a 31/05/2025.
- 19- **Nildete Luz Dantas Carvalho** – Função: Servente – Matrícula nº 000472 – Ano de Referência: 2023 – Período: 05/05/2025 a 04/06/2025.
- 20- **Oswaldo Alves Santos** – Função Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 001527 – Ano de Referência: 2023 – Período: 12/05/2025 a 11/06/2025.
- 21- **Paulo Roberto Gomes Freitas** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000366 – Ano de Referência: 2021 – Período: 12/05/2025 a 11/06/2025.
- 22- **Rita de Cássia dos Santos Oliveira** – Função: Agente Administrativo – Matrícula nº 001653 – Ano de Referência: 2024 – Período: 05/05/2025 a 04/06/2025.

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

- 23- **Robson Menezes de Sousa** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000101 – Ano de Referência: 2022 – 20/05/2025 a 20/06/2025.
- 24- **Tânia Magnólia Silva Luz Souza** – Função: Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 001442 – Ano de Referência: 2021 – Período: 03/05/2025 a 02/06/2025.
- 25- **Valter Barbosa Aguiar** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000216 – Ano de Referência: 2022 – Período: 12/05/2025 a 10/06/2025.
- 26- **Vanessa Sousa Santana** – Função: Enfermeira – Matrícula nº 001454 – Ano de Referência: 2020 – Período: 01/04/2025 a 30/04/2025.
- 27- **Zildelice Lelis de Assis** – Função: Merendeira – Matrícula nº 001720 – Ano de Referência: 2024 – Período: 10/03/2025 a 09/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 13 de maio de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

Lei nº 02/2025 de 24 de abril de 2025.

"Institui o "Dia do Evangélico" no Município de Jussiape, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jussiape, no Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Jussiape, Estado da Bahia, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º - O "Dia do Evangélico" deverá constar do Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiape – Bahia, 24 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Jussiape

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025
Processo Administrativo nº 104/2025

O Município de Jussiape - BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2025. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Alimentos, atendendo as demandas das Secretarias do município de Jussiape/Bahia.** Tipo: Menor Preço por Lote. Em 26 de maio de 2025, 10h00min horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmju@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jussiape/Bahia. Acaçio Kenedy Rosário dos Santos – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 96/2025

“Refere-se à nomeação para o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Charles Tony Novais Lima**, portador do CPF nº 675.721.545-49, para provimento do Cargo em Comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 13 de maio de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

OBJETO: Chamamento público para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na área de saúde do município de JUSSIAPE, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ° José Santos Luz.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS E MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ 14.193.215/0001-80, com sede na Rua Manoel Rocha Ribeiro, 26, Casa, Centro de Barra da Estiva, Bahia, CEP: 46.650-000.

VALOR GLOBAL: O valor estimado será R\$ 635.383,20 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme prestação do serviço.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Jussiape, 12 de maio de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPE

UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPE

UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.0074.2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPE

UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.0074.2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPE

UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.0074.2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPE

UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.0074.2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br